



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2217/2014

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO
CARTA CONVITE 001/2014

Às treze horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.217/2014, presentes: Nilo Gonçalves dos Santos Filho - Presidente e os membros Evando Mendes Nascimento e Nelson Candido Meireles, com o objetivo de realizar o julgamento em definitivo e declarar o resultado da Licitação 001/2014, modalidade Carta Convite nº 001/2014, Tipo: Menor Preço; Processo Licitatório nº 2014.03.0074; Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação da Câmara Municipal de Paracatu, incluso copa e cozinha. Foi juntado Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara, explicitando equívoco da Planilha no tocante ao salário base da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2014, bem como a omissão de projeção de vale transporte e vale alimentação, garantidos pela Convenção Coletiva do Trabalho, os quais devem ser evidenciados em hollerith dos empregados. Em face do parecer favorável da Assessoria Jurídica, rementendo eventual inexecutabilidade à aplicação de Sanções contratuais do artigo 87 da Lei 8.666/93, entendeu a Comissão de Licitação estar adequada a Proposta da referida empresa. Destarte, decide declarar como vencedora da Licitação 001/2014 a empresa Avanço Prestação de Serviços pelo valor mensal de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e vinte minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze. Eu, Nelson Candido Meireles, digitei e fiz imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato oficial digitalizado e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

Servidor Responsável

NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Presidente

NELSON CANDIDO MEIRELES
Secretário

EVANDO MENDES TEIXEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da câmara ou da
Prefeitura em

conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável